



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

## PORTARIA Nº 4459, DE 13 DE MAIO DE 2026

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS (UFMG), no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista que a Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 23072.214104/2026-07, instituída pela Portaria nº 2141, de 11 de março de 2026, não conseguiu realizar os seus trabalhos no prazo legal,

RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir os servidores MACILENE GONÇALVES DE LIMA, Assistente em Administração, SIAPE nº 317.281, atualmente no exercício do cargo de Pró-Reitora Adjunta de Planejamento e Desenvolvimento; TELMA JUNIA ARANTES DA SILVA, Assistente em Administração, SIAPE nº 3.287.768, lotada na Seção de Pessoal do Gabinete do Reitor; CATIANE ALVES DE MACEDO, Técnica em Contabilidade, SIAPE nº 1.849.063, lotada na Secretaria Administrativa da Pró-Reitoria de Planejamento, para, sob a presidência da primeira, comporem Comissão Disciplinar encarregada de, no prazo de 30 (trinta) dias, sob o rito sumário, apurar denúncia de infração disciplinar, atinente à eventual prática de inassiduidade habitual e/ou abandono de cargo, em desfavor do servidor M.M.V., Inscrição UFMG nº 24\*\*\*X, SIAPE nº 2.\*\*\*.3\*\*, tendo em vista a suposta ausência injustificada pelo período de março de 2023 a março de 2024, totalizando 267 dias úteis de falta, bem como aquele a ser apurado no decorrer do Processo.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 13 de maio de 2026.

Prof. Alessandro Fernandes Moreira

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Alessandro Fernandes Moreira, Reitor**, em 14/05/2026, às 09:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufmg.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **5175850** e o código CRC **2B0DCA5C**.